

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Unidade de Conservação, nos termos da norma criadora da unidade de conservação e do seu Plano de Manejo, caso o tenha.
Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho. DLNHS/hfs

Artigo 10 - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 18-04-2018 no Âmbi-to da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 13644/2004(000372/2018-49)
A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação 301 de 07-05-2008 da Concessionária de Rodovias TEBE S/A para Contorno de Bebedouro Rodovia SP-322 – SP351, no município de Bebedouro/SP com validade de 10(anos).

Processo 310/2014(004404/2018-10)
A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Instalação da Prefeitura Municipal de Santos para Sistema de Mobilidade Urbana de Santos, no município de Santos/SP.

Processo 043/2016(007991/2018-34)
A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Instalação da Gás Brasileiro Distribuidora S/A para Rede Primária de Distribuição de Gás Natural Canalizado de Itápolis - Catanduva, nos municípios de Itápolis, Santa Adélia, Pindorama e Catanduva/SP.

Comunicado
Credenciamento de Agente. O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformi-dade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, credencia, o empregado Carlos Ibsen Vianna Lacava, R.G. 1.035.807.914, Reg. funcional 6058, como Agente Cetesb – Fiscalização de Fontes Móveis (credencial 037/18).

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 18-4-2018
Processo PJ 000040/2018
Interessado: Procuradoria Judicial
Objeto: Aquisição de material de consumo – Alimentícios
Decorrido o prazo recursal, com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução 83, de 19-10-1994, e para os efei-tos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores, combinado com o inciso IV e V do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89, com as alterações posteriores, regular todo o procedimento, Ratifico os atos praticados pelo responsável pelo Convite Eletrônico 4001050000120180C00010, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto lici-tado em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO
01	RJ Comercio de Alimentos e Hortifrutti Ltda EPP CNPJ: 21.950.206/0001-52	R\$ 1,49
02, 04, 05	Baleira Ltda ME CNPJ: 16.880.322/0002-93	R\$ 1,75; R\$ 1,53; R\$ 4,30
03	Plastic Descartaveis Eireli EPP CNPJ: 23.731.238/0001-92	R\$ 3,10
06	Mineração de Aguas Socorro Ltda CNPJ: 03.561.945/0001-44	R\$ 5,18
Em decorrência, fica autorizada a realização das respectivas despesas.		

Comunicado
Lista Final
A Comissão Julgadora 52º Concurso de Estagiários da Procuradoria Judicial divulga a lista de aprovados e reprovados em ordem de classificação e os gabaritos das provas conforme abaixo:

PROVA 01; PROVA 02
1-B; 1-C
2-D; 2-D
3-A; 3-A
4-A; 4-B
5-C; 5-B
6-B; 6-C
7-C; 7-D
8-A; 8-A
9-B; 9-B
10-C; 10-D
11-A; 11-B
12-A; 12-C
13-D; 13-C
14-B; 14-B
15-C; 15-D
Nº - Nome - RG - Nota
1 - Miriam Igessa dos Santos 26.240.676-7 - 10,00
2 - Ricardo Salla Fernandes 41.180.636-1 - 9,60
3 - Edson Eufrasio da Silva Alves 53.357.380-4 - 9,20
4 - Jhonay Tadeu Ferreira da Silva 48.025.355-9 - 9,00
5 - Marília Candido Pegorin 13.198.002-7 - 8,80
6 - David da Silva Rodrigues 4.418.261-8 - 8,25
7 - Thiago Lima Freitas 58.860.749-6 - 8,20
8 - Sueli Haruko Shimoda 20.564.362-0 - 7,90
9 - Victor Pendl 37.917.618-X - 7,90
10 - André Gustavo Martins Pitomba 28.495.458-5 - 7,80
11 - Jefferson Alves Mota Bezerra 41.539.916-6 - 7,70
12 - Mauro Vitor Fernandes de Carvalho 57.176.992-5 - 7,65
13 - Marcello de Holanda Salomão 36.087.531-2 - 7,60
14 - Luciana Coelho Bezerra 54.496.349-0 - 7,50
15 - Isabela Martins Jucá 45.965.703-3 - 7,50
16 - Bianca Freitas Candella 52.645.932-3 - 7,40
17 - Altamiris Goes dos Santos 40.774.235-9 - 7,40
18 - Everaldo Mariano da Conceição 24.475.754-9 - 7,30
19 - Rinaldo Costa de Oliveira 11.321.026 - 7,20
20 - Ana Carolina Silva Zanini 50.468.359-7 - 7,20
21 - Thayza Nayara Alves de Lima 2001034100066 - 7,20
22 - Jacqueline Dias da Silva 48.906.366-4 - 7,20
23 - Soraia de Souza Pires 49.444.135-5 - 7,10
24 - Iris dos Santos Santana 43.718.157-1 - 7,10
25 - Marcelo Marçal da Silva 01.616.699-0 6,90
26 - Marco Tomilheiro 48.748.502-6 - 6,80
27 - David Guilherme Martins Alves 200.764.2016-1 - 6,80
28 - Rebeca Rodrigues da Paixão 54.108.434-3 - 6,70
29 - Sueli Sabino Goncalves 21.584.230-3 - 6,70
30 - Arthur Goes Netto 39.313.541-X - 6,50
31 - Águeda Abrenhosa Guimarães 37.466.257-5 - 6,50
32 - Beatriz Barbosa Freire Tonche Santos Massaglia 39.180.476-5 - 6,50
33 - Carlos Augusto da Silva Paula 45.398.734-4 - 6,50

34 - Mikaely Fernanda de Oliveira Ribeiro 37.683.432-8 - 6,40
35 - Shirley Ribeiro da Silva 27.522.627-X - 6,40
36 - Ellisandra Rossi Santos 30.959.042-50 - 6,40
37 - Bárbara Nóbrega Feitosa 53.581.051-9 - 6,40
38 - Maxine Gabriela da Silva Santos 39.905.748-1 - 6,40
39 - Evanilson Alves da Silva 33.052.905-5 - 6,40
40 - Larissa de Campos dos Santos 3.099.894-6 - 6,25
41 - Suzan Benoki Sakata 43.552.273-5 - 6,10
42 - Clara de Paula Moreno Silva 38.668.690-7 - 6,10
43 - Gustavo Henrique Santana 39.688.446-5 - 6,00
44 - Marina Miss 13.357.349-6 - 6,00
45 - Thalita Mendonça Soares da Silva 52.787.268-4 - 5,75
46 - Raquel dos Santos Nascimento 33.565.727-8 - 5,70
47 - Ana Paula Fermino Cypriano 30.416.970-5 - 5,60
48 - Glauce Cristina Eugenio 28.589.628-3 - 5,50
49 - Hellouise Veiga de Barros Cruz 49.999.621-5 - 5,40
50 - Sílvia Nunes 92.747.346-6 - 5,40
51 - Tayanne Aline Ventura Lima 41.458.457-0 - 5,30
52 - Thiago de Souza Silva 43.979.208-3 - 5,30
53 - Tamires da Silva Oliveira 50.506.674-9 - 5,30
54 - Mario Victor Embana 17.137.8-S- - 5,30
55 - Camila Bianco dos Santos 42.087.647-9 - 5,20
56 - Giselly Imaculada Fernandes 36.883.086-X - 5,20
57 - Helisama Santos Cardoso 38.345.635-6 - 5,20
58 - Cesar Augusto Ramos da Silva 49.149.853-6 - 5,10
59 - Isabelle Braga Araujo 41.707.644-07 - 5,10
60 - Guilherme Andrade do Nascimento 38.925.187-02 - 5,10
61 - Claudio de Oliveira Santos 24.778.088-1 - 5,10
62 - Erika Mariano da Silva 50.784.656-4 - 5,10
63 - Rosana Pimentel da Silva Passos 50.738.295-X - 5,10
64 - Cacilda de Souza Okuno 52.798.348-2 - 5,05
65 - Eliane Maria de Oliveira 50.489.617-9 - 5,05
66 - Roberto Francisco da Silva 33.050.193-8 - 5,00
67 - Valeria Daniel 30.089.095-3 - 5,00
68 - Ednilson Godoi da Silva 19.408.357-3 - 5,00
69 - Priscila Aparecida de Araujo Garcia 44.972.919-9 - 5,00
70 - Paula Cancherini Sevo 24.831.767-2 - 5,00
71 - Andre Ayres Neto Grassi 39.071.129-9 - 5,00
72 - Paulo Henrique da Silva Trindade 50.019.186-4 - 5,00
73 - Leonardo da Silva Siqueira 57.468.203-X - 5,00
74 - Bruno Pulsoné Thomaz 39.321.693-7 - 5,00
REPROVADOS
Nº - Nome - RG
1 - Juliana Kely Alves Cavalcanti Luz 11.314.098-Mg
2 - Jefte da Silva Costa 39.295.673-1
3 - Daniel de Oliveira Lima 37.284.726-2
4 - Adilson Marçal dos Anjos Batista 33.878.836-0
5 - Maria Aparecida Lima dos Santos 11.394.6368-2
6 - Neide Candido de Carvalho 27.627.434-9
7 - Karem Graciele Franco 29.832.793-4
8 - Glícia de Novais Dantas 36.272.677-2
9 - Vania Magalhães de Jesus 39.158.532-0
10 - Eduardo de Oliveira 20.111.256-5
11 - Adelmá Bomfim de Araújo 36.695.843-4
12 - Jefferson da Silva Aquino 34.867.701-7
13 - Heronias de Oliveira Santos 59.726.723-6
14 - Tatiane Aparecida dos Santos 47.694.047-3
15 - Leticia Bispo de Oliveira 45.113.474-6
16 - Viviane Costa dos Santos Duarte 35.649.163-8

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Extrato de Contrato
Processo: PCAI-GDOC-16901-30993/2018
Pregão Eletrônico PCAI 001/2018
Contrato PCAI 01/2018
Contratante: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário
Contratada: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia
Vigência: 30 meses, de 10-04-2018 a 09-10-2020.
Valor Total: R\$ 30.480,00
Valor referente ao exercício de 2018: R\$ 8.839,20
Valor referente ao exercício de 2019: R\$ 12.192,00
Valor referente ao exercício de 2020: R\$ 9.448,80
PTRES: 400135
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
Unidade Gestora: 400103
Subelemento Econômico: 339039-15
Data da Assinatura: 10-04-2018.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos da PGE e da ESPGE Comunica aos Servidores da PGE/SP que estão abertas 30 vagas presenciais para participação no curso “Comu-nicação eficaz no ambiente de trabalho”, promovido pelo Cent-ro de Estudos, a ser realizado no dia 23-05-2018, das 09h às 12h, na Sala 3 da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com a seguinte programação:
Temas a serem abordados:
I - Comunicação não violenta: o que é?
II - Relacionamento interpessoal: desafios da convivência;
III - Melhorando o ambiente de trabalho - o que ajuda e o que atrapalha;
IV – Foco e atenção no trabalho e nas relações.
Facilitadoras:
- Ana Paula Vendramini Segura - Procuradora Estado PR I
- Ana Sofia Schmidt de Oliveira - Procuradora do Estado PPD
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Ser-viço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 16-05-2018, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será reali-zado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 16h daquela data.
Se for o caso, os inscritos poderão requerer diários e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM - 48, de 18-4-2018
Altera o Parágrafo único do artigo 1º da Resolução STM 42, de 3 abril de 2018, que autorizou a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. a operar comercialmente a estação Oscar Freire, situada no trecho Pátio Vila Sônia – Estação da Luz, de Segunda-feira a Sábado, incluindo feriados, das 04h40 às 24h e Domingo, das 00h à 01h e das 04h40 às 24h, a partir de 04-04-2018

O Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo resolve:
Artigo 1º - Alterar o Parágrafo único do artigo 1º da Resolu-ção STM 42, de 3 abril de 2018, que autorizou a Concessioná-ria da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. a operar comercialmente

a estação Oscar Freire, situada no trecho Pátio Vila Sônia – Esta-ção da Luz, de Segunda-feira a Sábado, incluindo feriados, das 04h40 às 24h e Domingo, das 00h à 01h e das 04h40 às 24h, a partir de 04-04-2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único – A operação da Estação Oscar Freire poderá ocorrer de forma gradativa, em caráter experimental, no período de 04-04-2018 a 20-04-2018, no horário mínimo das 10h às 15h”.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17-04-2018.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Resumo de Termo de Aditamento
1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadtetur 092/2017 – Parecer Referencial 161/2017 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Sabino - Proc. Dadtetur 220/2017 – Objeto: Revitalização da Praia Municipal – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – O valor do convênio passa a ser de R\$ 385.032,52 de responsabilidade do Estado e R\$ 12.858,75 de responsabilidade do Município - Data da assinatura do termo aditivo: 10-04-2018.
2º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadtetur 216/2013 – Parecer Referencial 05/2018 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Analândia - Proc. Dadtetur 484/2013 – Objeto: de “Construção da Nova Estação de Tratamento de Esgoto” para “Complementação do Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas” – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Décima – O prazo do convênio passa a ser de 1825 dias, contados da data de assinatura do convênio - Data da assinatura do termo aditivo: 17-04-2018.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo de Convênios
PROCESSO 208/2013
Convenentes: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Águas de Santa Bárbara
Convênio: 001/2013
Parecer Jurídico CJ/SSRH 30/2018 de 28-03-2017
Assunto: Terceiro termo de Aditamento ao convênio 001/2013 firmado pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Águas de Santa Bárbara, tendo como objeto a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para fins de prorrogação do prazo de vigência.
Data de assinatura do termo de aditamento: 13-04-2018.
PROCESSO 182/2013
Convenentes: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Paraguaçu Paulista
Convênio: 027/2013
Parecer Jurídico Referencial CJ/SSRH 7/2018 de 16-03-2017
Assunto: Segundo termo de Aditamento ao convênio 027/2013 firmado pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Paraguaçu Paulista, tendo como objeto a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para fins de prorrogação do prazo de vigência.
Data de assinatura do termo de aditamento: 13-04-2018.
PROCESSO 203/2013
Convenentes: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Campos Novos Paulista
Convênio: 006/2013
Parecer Jurídico Referencial CJ/SSRH 7/2018 de 16-03-2017
Assunto: Segundo termo de Aditamento ao convênio 006/2013 firmado pelo Estado de São Paulo, por intermê-dio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Campos Novos Paulista, tendo como objeto a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para fins de prorrogação do prazo de vigência.
Data de assinatura do termo de aditamento: 13-04-2018.
PROCESSO 122/2013
Convenentes: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Inúbia Paulista
Convênio: 104/2013
Parecer Jurídico Referencial CJ/SSRH 7/2018 de 16-03-2017
Assunto: Segundo termo de Aditamento ao convênio 124/2013 firmado pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Inúbia Paulista, tendo como objeto a elaboração do Plano Muni-cipal de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para fins de prorrogação do prazo de vigência.
Data de assinatura do termo de aditamento: 13-04-2018.
PROCESSO 170/2013
Convenentes: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Ubirajara
Convênio: 040/2013
Parecer Jurídico Referencial CJ/SSRH 7/2018 de 16-03-2017
Assunto: Segundo termo de Aditamento ao convênio 040/2013 firmado pelo Estado de São Paulo, por intermê-dio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Ubirajara, tendo como objeto a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para fins de prorrogação do prazo de vigência.
Data de assinatura do termo de aditamento: 13-04-2018
Extrato de Contrato
Processo SSRH 410/2017
Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídri-cos - SSRH
Contratada: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade
Contrato SSRH/SEADE 0.01/2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos de revisão do Siste-ma de Saneamento do Estado – SISAN quanto à inconsistência de dados retirados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.
Valor Total: R\$ 349.199,72
Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 17.121.3932.2144
Elemento econômico 3.3.90.35
Parecer CJ/SSRH 187/2017 de 29-11-2017 fls. 292/302.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data da assi-natura.
Data de assinatura: 12-04-2018
Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 13-04-2018 – Poder Executivo - Seção I- pág. 58

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 18-4-2018
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome de ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA, CPF n. 159.316.268-59, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de Macedônia, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão Padua Diniz - Coord. Geo-gráficas Latitude S 20º 02' 44,75" - Longitude o 50º 12' 54,02" - Vazão Máxima Instantânea 34,60 m3/h (abr a out)- Uso Diário Máximo: Volume 375,06 m3 - Período 10,84 h/d e Vazão Máxi-ma Instantânea 34,60 m3/h (nov a mar) - Uso Diário Máximo: Volume 187,53 m3 - Período 5,42 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9207575 - Extrato de Portaria 2055/18.

Fica outorgada, em nome da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA, CNPJ n. 03.598.715/0001-86, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de pais-agismo no município de Batatais, conforme abaixo identificado:

- Barramento - Afluente Córrego do Desengano ou do Reti-ro - Coord. Geográficas Latitude S 20º 53' 27,57" - Longitude o 47º 36' 57,75" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9305965 Vol. 002 - Extrato de Portaria 2056/18.

Fica outorgada, em nome do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, CNPJ n. 56.022.858/0001-01, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 252 DAEE 100-0771 - Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S 21º 10' 32,919" - Longitude o 47º 47' 25,372" - Vazão Máxima Instantânea 70,1 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.402,0 m3 - Período 20 h/d - Prazo 10 anos. Processo DAEE 9309823 Vol. 002 - Extrato de Portaria 2057/18.

Fica outorgada, em nome da FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ n. 60.643.228/0001-21, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação e outros no município de TAQUARIVAI, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego do Rincão Comprido ou de Firmino Fonseca - Coord. Geográficas Latitude S 23º 53' 34" - Longitude o 48º 40' 56" - Vazão Máxima Instan-tânea 12,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 72,00 m3 - Período 06 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9409365 Vol. 002 - Extrato de Portaria 2058/18.

Fica outorgada, em nome de ARMANDO PASTRELO, CPF n. 035.986.678-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação no município de TAQUARITINGA, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 117-0020 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21º 26' 34,83" - Longitude o 48º 33' 29,99" - Vazão Máxima Instantânea 36,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 72,00 m3 - Período 02 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9701311 - Extrato de Portaria 2059/18.

Fica outorgada, em nome de HAMILTON ESTEVES FREITAS, CPF n. 923.044.008-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação no município de Glicério, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 111-0101 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21º 18' 45,261" - Longitude o 50º 13' 28,263" - Vazão Máxima Instantânea 55,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 550,00 m3 - Período 10 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9708656 - Extrato de Portaria 2060/18.

Fica outorgada, em nome do LUIS CARLOS POZETO ARCAIN, CNPJ n. 08.196.977/0002-19, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais e subterrâneos, para fins de irrigação e atendimento rural no município de Amparo, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 251-0302 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22º 44' 16,07" - Longitude o 46º 43' 46,74" - Vazão Máxima Instantânea 6,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m3 - Período 02 h/d - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Afluente do Córrego dos Pereiras - Coord. Geográficas Latitude S 22º 44' 14,09" - Longitude o 46º 43' 46,26" - Vazão Máxima Instantânea 35,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 70,00 m3 - Período 02 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9817865 - Extrato de Portaria 2061/18.

Fica outorgada, em nome da BUONO GEL COMÉRCIO DE ALI-MENTOS SUPERGELADOS LTDA - EPP, CNPJ n. 04.834.720/0001-03, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de Itupeva, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 301-1423 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 07' 03,131" - Longitude o 47º 04' 54,245" - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 100,00 m3 - Período 20 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9819078 - Extrato de Portaria 2062/18.

Fica outorgada, em nome da MRV ENGENHARIA E PARTICI-PAÇÕES S/A, CNPJ n. 08.343.492/0004-72, a autorização admini-strativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de adequação urbanística e rodoviária no município de Campinas, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea TR-01 Aduelas 2,50 m x 3,0 m - Afluente do Rio do Picarrão ou do Castelo - Coord. Geográficas Latitude S 22º 54' 57,47" - Longitude o 47º 04' 59,36" - Prazo 30 anos.

- Canalização - Afluente do Rio do Picarrão ou do Castelo - Coord. Geográficas Latitude S 22º 55' 09,57" - Longitude o 47º 04' 46,99" – Extensão 515 m - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea TR-02 - Afluente do Rio do Picarrão ou do Castelo - Coord. Geográficas Latitude S 22º 55' 04,32" - Longi-tude o 47º 04' 53,08" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9824750 - Extrato de Portaria 2063/18.

Fica outorgada, em nome da CAMARGOIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 04.233.542/0001-65, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de OSASCO, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 322-0101 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 29' 34,493" - Longitude o 46º 46' 48,675" - Vazão Máxima Instantânea 2,90 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 5,626 m3 - Período 1,94 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9901279 - Extrato de Portaria 2064/18.

Fica outorgada, em nome da EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S/A, CNPJ n. 33.920.299/0016-38, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de São José do Rio Preto, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 074-0792 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20º 51' 19,70" - Longitude o 49º 20' 24,80" - Vazão Máxima Instantânea 5,30 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 13,25 m3 - Período 2,5 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9205599 - Extrato de Portaria 2065/18.

Fica outorgada, em nome da CINBOR INDÚSTRIA DE PNEUS - EIRELI, CNPJ n. 01.480.091/0001-72, a autorização adminis-trativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de Jardínoópolis, conforme abaixo identificado: